



Estado de Goiás

LEI Nº 367/00,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

**"DENOMINA LOGRADOURO
LOCALIZADO NO SETOR LAGO
BONITO".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA, EU DIVINO CARNEIRO DE
ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica por força da presente Lei, denominada de
PRAÇA IRINEU FERREIRA DA SILVA, a área verde constante da Quadra 04 do
loteamento "Lago Bonito", nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2000.**


DIVINO CARNEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGISTRADO ÀS FOLHAS	52
DO LIVRO	PROPRIO
Em 07 de fevereiro	de 2000

[Handwritten signature over the stamp]